



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 202308030

1. DA CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACATE COMUM IN NATURA <i>Especificação : Especificações: primeira qualidade, transportados em monoblocos plasticos frenados.</i>		300,000	QUILO		
2	ABACAXI (IN NATURA) <i>Especificação : Especificações: sem partes escuras ou furadas, graúdo, primeira qualidade.</i>		300,000	QUILO		
3	ABÓBORA <i>Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPAS QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.</i>		600,000	QUILO		
4	ACEROLA <i>Especificação : Especificações: sem partes escuras ou furadas, primeira qualidade.</i>		400,000	QUILO		
5	ACHOCOLATADO EM PÓ <i>Especificação : Especificação: 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com a seguinte composição básica: (cacau alcalino, maltodextrina, sal e aromatizante). Propriedades nutricionais: 74 kcal, 16g carboidratos, 1g de proteína, 1,2mg fibra alimentar, 0,5g de gorduras saturadas, e 1g de gorduras totais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores a data de entrega, embalagem de 400G em fardos com 24 unidades.</i>		165,000	FARDO		
6	AÇÚCAR CRISTAL <i>Especificação : Especificação: açúcar cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. apresentando cor, cheiro e sabor característicos. validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.</i>		9235,000	QUILO		
7	ADOÇANTE DIETÉTICO		1212,000	UNIDADE		

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000191

Especificação : Especificação: Aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador, embalagem plástica com 100 ml.

8	ALFACE	570,000	MAÇOS		
---	--------	---------	-------	--	--

Especificação : FOLHAS VERDES, CRESPA, INTEGRAS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.

9	ALHO	1295,000	QUILO		
---	------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: tipo nacional, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades insetos, parasitas e larvas.

10	AMIDO DE MILHO	560,000	UNIDADE		
----	----------------	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Informação nutricional: valor calórico 70 kcal, 18g carboidratos, embalagem c/500g.

11	ARROZ BRANCO TIPO I	4200,000	QUILO		
----	---------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: ARROZ BRANCO - Tipo 1, longo fino constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos e mofo, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 01 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.

12	ARROZ MULTIGRÃOS INTEGRAL	1100,000	QUILO		
----	---------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : ESPECIFICAÇÕES: ARROZ INTEGRAL COM MAIS DE 6 GRÃOS: CEVADA, AVEIA, TRIGO, QUINOA, LINHAÇA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.

13	ARROZ PARBOLIZADO	6010,000	QUILO		
----	-------------------	----------	-------	--	--

Especificação : TIPO 1

14	AVEIA	1406,000	UNIDADE		
----	-------	----------	---------	--	--

Especificação : Especificação: em flocos finos, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 450g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais: 102kcal, 17g de carboidratos, 4,8g proteínas, 3,0 g fibra alimentar, 1,2g beta glucana, 0mg sódio, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000192

15	AZEITE DE DENDÊ	230,000	LITRO		
Especificação : Especificação: aplicação culinária, com baixa acidez, com identificação do produto, marca do fabricante, validade de 24(vinte quatro) meses a partir da data de entrega e peso líquido.					
16	AZEITE DE OLIVA	802,000	LITRO		
Especificação : Especificação: extra virgem, embalagem de 1L					
17	AZEITONA VERDE	225,000	QUILO		
Especificação : Especificação: AZEITONA VERDE EM CONSERVA- Azeitona verde inteira e sem semente, em conserva, deve estar intacta, vedada e com prazo de validade de no mínimo 6 meses, a partir da data de entrega.					
18	BACON PRIMEIRA QUALIDADE	750,000	QUILO		
Especificação : Especificação: industrializado, de 1 qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rotulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega do produto.					
19	BALA DE MENTA MASTIGAVEL	500,000	PACOTE		
Especificação : Especificações: Sabor Menta, livre de glúten, peso 400 gramas					
20	BANANA	550,000	QUILO		
Especificação : Especificação: tipo prata, qualidade exigida 1. Peso aproximado 90g. Tamanho e coloração uniformes, características, produto selecionados com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.					
21	BATATA DOCE	520,000	QUILO		
Especificação : Especificação: com casca roxa, lavada, lisa, de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser gráuda.					
22	BATATA INGLESIA	1685,000	QUILO		
Especificação : Especificação: de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.					
23	BATATA PALHA	90,000	QUILO		
Especificação : Especificação: BATATA PALHA de primeira qualidade, produzido a partir de batata in natura, gordura vegetal e sal. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e com prazo de validade 06 meses após a data de fabricação.					
24	BERINGELA	100,000	QUILO		
Especificação : Especificações: tamanho médio, com brilho e cor característicos, isenta de sujeidades, primeira qualidade.					
25	BETERRABA	400,000	QUILO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000193

Especificação : Especificação: tipo sem folhas, classificação extra. Tamanho e coloração uniformes. Características: produto selecionado, consistente ao toque isento de partes amassadas ou batidas, isenta de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.

26	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, SEM RECHEIO, SAVOR TRADICIONAL	655,000	CAIXA		
----	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: Não serão aceitos biscoitos mal cozidos, queimados, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem de polietileno, fechados e intactos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS.

27	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400G	500,000	PACOTE		
----	-----------------------------------	---------	--------	--	--

Especificação : Especificação: sabor de coco, valor energético, 127 kcal por porção de 30g ou 7 unidades, carboidratos 25g, fibra alimentar 0,5g, embalagem integra de 400g, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria-prima de primeira qualidade sãs limpa. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade, Aparência massa torrada. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.

28	BISCOITO MAISENA	105,000	CAIXA		
----	------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificações: contendo basicamente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, óleo vegetal, amido de milho, umulsificante de soja e sal, estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio informações nutricionais contendo: sódio 74mg, proteínas 1,9g, carboidratos 22g, gorduras totais 2,8g e valores energéticos 121kcal. Caixa com 24 unidades com 400gr cada.

29	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400G	1900,000	PACOTE		
----	--------------------------------	----------	--------	--	--

Especificação : Tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 400g.

30	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, SEM RECHEIO	882,000	CAIXA		
----	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: Não serão aceitos biscoitos mal cozidos, queimados, com excesso de dureza e quebradiços. Embalagem de polietileno, fechados e intactos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes contendo 400 gramas por pacote.

31	BOMBOM DE CHOCOLATE	500,000	PACOTE		
----	---------------------	---------	--------	--	--

Especificação : Especificações: bombom com recheio de chocolate cremoso e cobertura de chocolate. Tipo Sonho de Valsa. Pacote com 1 kg.

32	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO	500,000	PACOTE		
----	----------------------------	---------	--------	--	--

Especificação : Especificações: bombom com recheio de chocolate e cobertura de chocolate branco. Tipo Ouro Branco. Pacote com 1 kg.

33	CAFÉ EM PÓ	7680,000	PACOTE		
----	------------	----------	--------	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000194

Especificação : Especificação: café torrado e moído, com selo de pureza abic, em pó homogêneo, tipo forte. Com ausência de substâncias estranhas. Validade do produto mínima de 90 dias para o seu vencimento, contados da data do recebimento. Acondicionado em embalagem de 500g.

34	CAJU IN NATURA	100,000	QUILO		
----	----------------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificações: fresco, inteiro, casca firme, sem manchas ou machucados, grau de maturação adequado, primeira qualidade.

35	CALDO DE CARNE EM CUBO	300,000	UNIDADE		
----	------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação: Caixa de papelão com 19g, com informações nutricionais: 12kcal, 0,8g de carboidratos, açúcares 0,4 g, gorduras saturadas 0,8 g, sódio 1044mg, ingredientes: sal, gordura vegetal, açúcar, amido água, alho, páprica, cúrcuma, concentrado natural de cebola.

36	CALDO DE GALINHA EM CUBO	300,000	UNIDADE		
----	--------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação: Caixa de papelão com 19g, com informações nutricionais: 12kcal, 0,7g de carboidratos, açúcares 0,4 g, gorduras saturadas 0,7 g, sódio 1048mg, ingredientes: sal, gordura vegetal, açúcar, amido água, alho, páprica, cúrcuma, concentrado natural de cebola.

37	CARNE BOVINA ALCATRA	2000,000	QUILO		
----	----------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificações: alcatra, sem osso, sem adição de sal. Embalagem em filme PVC transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, congelada, com descongelamento em torno de 8% portarias do ministério da agricultura, DIPOA N.304 de 22/04/96 e N.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA N.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária N 5504/99, Registro SIF, SIE, OU SIM.

38	CARNE BOVINA CHÃ DE PRIMEIRA	5400,000	QUILO		
----	------------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificações: chã, sem osso, sem adição de sal. Embalagem em filme PVC transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, congelada, com descongelamento em torno de 8% portarias do ministério da agricultura, DIPOA N.304 de 22/04/96 e N.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA N.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária N 5504/99, Registro SIF, SIE, OU SIM.

39	CARNE BOVINA COM OSSO	4340,000	QUILO		
----	-----------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado (embalados em pacotes de 1 KG. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.

40	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	4000,000	QUILO		
----	-------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Fresca resfriada, de primeira qualidade, sem osso, sem gordura ou pelanca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com certificado da vigilância sanitária, sem sujidades e ação de micróbio, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000195

41	CARNE BOVINA PAULISTA	5600,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificações: paulista, sem osso, sem adição de sal. Embalagem em filme PVC transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, congelada, com descongelamento em torno de 8% portarias do ministério da agricultura, DIPOA N.304 de 22/04/96 e N.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA N.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária N 5504/99, Registro SIF, SIE, OU SIM.</i>					
42	CARNE BOVINA SEM OSSO	2150,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificações: Acem, sem osso, sem adição de sal. Embalagem em filme PVC transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, congelada, com descongelamento em torno de 8% portarias do ministério da agricultura, DIPOA N.304 de 22/04/96 e N.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA N.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária N 5504/99, Registro SIF, SIE, OU SIM.</i>					
43	CARNE EM CONSERVA 320G	720,000	LATA		
<i>Especificação : Especificação: Carne Bovina desfiada, com chave abre fácil, lata 320g. Prazo de validade estampado na embalagem no mínimo 6 meses.</i>					
44	CARNE EM CUBOS (PALETA OU AGULHA)	140,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação: congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, cheiro característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acizentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substâncias contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. (não serão aceitas embalagens violadas, peças descongeladas, com aromas ou cor anormais).</i>					
45	CARNE MOÍDA PRIMEIRA QUALIDADE	6615,000	QUILO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000196

Especificação : Especificação: carne bovina moída tipo acém ou músculo congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, cheiro característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data da entrega. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.(não serão aceitas embalagens violadas, peças descongeladas, com aroma ou cor anormais).

46	CEBOLA	1355,000	QUILO		
----	--------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: seca, branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.

47	CEBOLINHA (IN NATURA)	400,000	MAÇOS		
----	-----------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.

48	CENOURA	1120,000	QUILO		
----	---------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: de 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha.deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.

49	CHARQUE	4450,000	QUILO		
----	---------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: charque bovino dianteiro, curada, seca a base:carne bovina, sal, em embalagem em polietileno atóxico transparente tipo à vácuo.não será aceito jerked beef.contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as potarias do ministério da agricultura.

50	CHEIRO VERDE.	820,000	MAÇOS		
----	---------------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: tamanho e coloração uniformes. Características: produto selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassas, isenta de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entregue em maços contendo 250g, com características organolépticas mantidas.

51	CHICLETE SABORES VARIADOS	300,000	PACOTE		
----	---------------------------	---------	--------	--	--

Especificação : Especificação: Peso 400 gramas, com 100 unidades.

52	CHUCHU	200,000	QUILO		
----	--------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificações: fresco, íntegro, coloração verde, sem ruptura, primeira qualidade.

53	COCO RALADO	500,000	UNIDADE		
----	-------------	---------	---------	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Especificações: Em flocos finos. Embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gramas.

54	COLORÍFICO	275,000	QUILO		
----	------------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter os dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro do MS. De acordo com a RDC nº 276/2005. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.

55	COMINHO PURO	121,000	QUILO		
----	--------------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: puro, constituído por frutos maduros de espécies de vegetais genuínos, inteiros e em pó, são limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou em pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde, cheiro: aromático. Sabor: próprio, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente e propriedades nutricionais: 1g de carboidratos e 3kcal.

56	COUVE MANTEIGA IN NATURA	420,000	MAÇOS		
----	--------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificações: primeira qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas.

57	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PRIMEIRA QUALIDADE	250,000	QUILO		
----	---	---------	-------	--	--

Especificação : Sem dorso, de primeira qualidade, firme, congelada, sem machucados, rasgada nem ossos quebrados característica.

58	CREME DE LEITE CX C/24	319,000	CAIXA		
----	------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: CREME DE LEITE - Creme de leite UHT, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega. CAIXA COM 24 UNIDADES de 200 gramas.

59	ERVILHA EM CONSERVA CX C/ 24 UNIDADES	271,000	CAIXA		
----	---------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: Ervilha em conserva, a base de: ervilha / água / sal. Sem conservantes, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. caixa com 24 unidades com 200 gramas.

60	EXTRATO DE TOMATE	7790,000	LATA		
----	-------------------	----------	------	--	--

Especificação : Especificação: e, de primeira qualidade, obtido da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico, e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 340g.

61	FARINHA DE ARROZ 500G	20,000	PACOTE		
----	-----------------------	--------	--------	--	--

Especificação : Especificações: produto obtido pela moagem de grão de arroz, deve estar isento de matérias estranhas e não pode estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarela, com cheiro e sabor próprio. Data de fabricação no máximo 60 dias antes da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000198

62	FARINHA DE MANDIOCA	3700,000	QUILO		
----	---------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: fabricadas a partir de matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, ferramentais ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, isentas do radical cianeto. Embalagem de 1kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.

63	FARINHA DE TAPIOCA	2400,000	LITRO		
----	--------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: embalagem plástica, acondicionada em plásticos transparentes de até 1 litro.

64	FARINHA DE TRIGO - COM FERMENTO	1130,000	QUILO		
----	---------------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: Farinha de trigo tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento. Produto obtido a partir de cereal limpo de degerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem plástica de 1 kg e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega.

65	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO	930,000	QUILO		
----	---------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: farinha de trigo tradicional, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento. produto obtido a partir de cereal limpo de degerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. embalagem plástica de 1kg e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposit

66	FARINHA LÁCTEA	600,000	PACOTE		
----	----------------	---------	--------	--	--

Especificação : Farinha láctea enriquecida com vitaminas e sais minerais, preparo instantâneo, a baseq de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, aromatizante, dados de identificação e informações nutricionais do produto. Data de fabricação, validade. Sachê 210 gramas

67	FEIJÃO CARIOQUINHA	6320,000	QUILO		
----	--------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: tipo 1, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

68	FEIJÃO PRETO	4870,000	QUILO		
----	--------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

69	FEIJÃO TIPO CAVALO	1260,000	QUILO		
----	--------------------	----------	-------	--	--

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Especificação: tipo 1, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

70	FERMENTO BIOLÓGICO	500,000	UNIDADE		
----	--------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação: fermento biológico seco instantâneo massa sal as informações de lote e validade encontram-se na embalagem saccharomyces cerevisiae e emulsificante monoestearato de sorbitana. não contém glúten. diferente do fermento biológico fresco, o seco instantâneo é mais fácil de ser estocado, por não necessitar de refrigeração, e mais prático: pode ser misturado diretamente à massa sem necessidade de diluição. benefícios destinados ao segmento de panificação, pizzas e biscoitos fermentados. líder mundial na categoria. depois de aberta, manter o produto armazenado e fechado sob refrigeração na própria embalagem e consumir em até 7 dias. prazo de validade 2 anos a partir da data de fabricação. embalagem 125g.

71	FERMENTO QUÍMICO	100,000	UNIDADE		
----	------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação: sabor/aroma característico, quantidade por porção %vd* valor energético 16 kcal=67 kJ 1 148 kcal=621 kJ carboidratos 4 g 1 34 g proteínas 0g, gorduras totais 0g, saturadas 0 g 0 0 g gorduras trans 0 g ** 0 g fibra alimentar 0 g 0 0 g sódio 1543 mg 64 14028 mg, potes de 100g

72	FÍGADO BOVINO DE 1ª QUALIDADE	700,000	QUILO		
----	-------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificações: víscera bovina, cor vermelha característica, firme e com odor agradável. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.

73	FILÉ DE PEIXE DOURADA	1500,000	QUILO		
----	-----------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificações: sem espinhas, isento de evidências de decomposição, congelado. Acondicionados em caixa de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas. Dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº lote, data de validade, qualidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade.

74	FILÉ DE PEIXE PESCADA	1500,000	QUILO		
----	-----------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificações: sem espinhas, isento de evidências de decomposição, congelado. Acondicionados em caixa de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas. Dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº lote, data de validade, qualidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade.

75	FLOCOS DE MILHO 500G	526,000	UNIDADE		
----	----------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Especificações: Flocão de milho: farinha de milho flocada para cuzcuz, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas.

76	FRANGO	5180,000	QUILO		
----	--------	----------	-------	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000200

Especificação : Especificação: frango com osso limpo, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos isento de vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades larvas e qualquer substância contaminante. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante), respeitando as características do produto.

77	GOIABA	300,000	QUILO		
----	--------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificações: primeira qualidade, tamanho médio, isento de mofo e sujidades.

78	GOIABADA 600 GRAMAS	200,000	UNIDADE		
----	---------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Especificações: Consistência firme ou de corte, contendo basicamente: polpa de goiaba, acidulante ácido cítrico e conservador benzoato de sódio. Informações nutricionais: carboidratos 32g, valor energético 131kcal.

79	GOMA MASTIGÁVEL	500,000	PACOTE		
----	-----------------	---------	--------	--	--

Especificação : Especificações: pacote com 200 gramas

80	KETCHUP	600,000	UNIDADE		
----	---------	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação: Ketchup tradicional, elaborado a partir da polpa de tomate, sobre a qual são incorporados ingredientes que lhe fornecem um sabor especial. Embalagem do tipo tetrapak com 300g, constando a identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação de série/lote, peso líquido, características físico-químicas e microscópicas. A validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

81	LÁMEN MIOJO	300,000	UNIDADE		
----	-------------	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação: semola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico de potássio, gordura vegetal, sal e corantes naturais. validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. contendo 80g

82	LARANJA PACOTE C/ 100	600,000	PACOTE		
----	-----------------------	---------	--------	--	--

Especificação : Especificação: tipo doce, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Características, produtos selecionados com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em pacotes contendo 100 unidades com as características organolépticas mantidas.

83	LEITE CONDENSADO - CX 27LTS	266,000	CAIXA		
----	-----------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: LEITE CONDENSADO - Produzido com leite integral, açúcar e lactose. Deverá conter na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Devem estar de acordo com as legislações sanitárias em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Caixa com 27 unidades de 395gr

84	LEITE DE COCO 500ML	630,000	EMBALAGE		
----	---------------------	---------	----------	--	--

X



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000201

Especificação : Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 ano.

85	LEITE DE SOJA	2000,000	LATA		
----	---------------	----------	------	--	--

Especificação : ESPECIFICAÇÕES: LEITE, DE SOJA, PO, SEM ACUCAR, SEM LACTOSE, SEM GLUTEN, RICO EM CALCIO, FERRO, VITAMINAS A E D, ENTRE OUTROS NUTRIENTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, LATA 300.0 GRAMAS

86	LEITE DESNATADO	2500,000	PACOTE		
----	-----------------	----------	--------	--	--

Especificação : Especificações: LEITE, DESNATADO, PO, LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.

87	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G C/50 UNIDADES	316,000	FARDO		
----	---	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: Especificação: pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, de primeira qualidade, com no mínimo carboidrato de 10g, mínimo 7g de proteína e mínimo 235g de cálcio. O produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data da entrega. Embalagem de 200 gramas. FARDO COM 50 UNIDADES

88	LEITE UHT	800,000	LITRO		
----	-----------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificações: leite UHT ou esterilizado, integral, embalagem tetra pack, selo do SIF, Validade mínima de 4 meses.

89	LIMÃO	120,000	QUILO		
----	-------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: de boa qualidade, tamanho e uniformes firme e intacto isento de enfermidades livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

90	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	1000,000	PACOTE		
----	-------------------------	----------	--------	--	--

Especificação : Especificação: embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. embalagem contendo 1 kg

91	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	520,000	PACOTE		
----	-----------------------	---------	--------	--	--

Especificação : PCT DE 5KG

92	MAÇA	600,000	QUILO		
----	------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: maçã nacional - tamanho grande, de 1ª qualidade. o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. o produto deve estar intacto e em embalagens de 1kg.

93	MACARRÃO ESPAGUETE	4140,000	PACOTE		
----	--------------------	----------	--------	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Especificação: tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

94	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL	1200,000	PACOTE		
Especificação : ESPECIFICAÇÕES: MACARRAO, ESPAGUETE, INTEGRAL FINO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS					
95	MACARRÃO PARAFUSO	700,000	PACOTE		
Especificação : Especificação: Embalagem apropriada de 500g, sem adição de corantes, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
96	MACAXEIRA IN NATURA	250,000	QUILO		
Especificação : Especificação: MACAXEIRA IN NATURA, kg nova, de 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionado em sacas resistente.					
97	MAIONESE	615,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação: produto de 1ª qualidade, com 0% de gordura trans, rica em ômega 3, contendo aproximadamente 40 kcal por colher. embalagem do tipo caixa com 270 gramas, deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote.					
98	MAMÃO - INTEGRO DE BOA QUALIDADE	450,000	QUILO		
Especificação : Especificação: mamão formosa ou papaia, tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionador frutos mistos em caixas de papelão ou madeira: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.					
99	MANGA	200,000	QUILO		
Especificação : Especificações: fresca, primeira qualidade, integra, grau de maturação adequado, tamanho médio.					
100	MANTEIGA COMUM COM SAL	220,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação: produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). na embalagem: data de fabricação, validade e lote. embalagem com 500g.					
101	MARACUJÁ (IN NATURA)	250,000	QUILO		
Especificação : Especificações: fresco, primeira qualidade, integro, grau de maturação adequado, tamanho médio.					
102	MARGARINA 500G C/ SAL	2642,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação: Embalagem com 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
103	MASSA PARA SOPA 500G	2902,000	PACOTE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Especificação: (angola, argolinha, ave maria, conchinha) : embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de papel multfoliado, bem vedado, em embalagens de até 500mg. Contendo: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, com propriedades nutricionais: valor energético 282kcal, 7,8g de proteína, 60g de carboidratos, 0,2g de gorduras saturadas. Prazo de validade no mínimo de 3.

104	MELANCIA IN NATURA	1800,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação: de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.</i>					
105	MELÃO	350,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação: de 1ª qualidade. não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. isento de parasitas e larvas.</i>					
106	MILHO BRANCO 500G	524,000	PACOTE		
<i>Especificação : Especificações: Classe Branca, isenta de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</i>					
107	MILHO P/ PIPOCA	500,000	PACOTE		
<i>Especificação : Especificações: embalagem com 500 gramas</i>					
108	MILHO VERDE	1548,000	LATA		
<i>Especificação : Especificação: em conserva, cozido e imersos em líquido apropriado, submetidos a processo tecnológico adequado antes de serem fechados no recipiente utilizado a fim de evitar sua alteração, acondicionado em lata com 170g de peso drenado. Informações nutricionais proteínas 8,6g, carboidratos 37g, sódio 447mg, valor energético 179kcal.</i>					
109	MINI PÃO DE HOT DOG	70,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação: Mini pão para hot dog, devendo ser composto de farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, margarina e água. Isento de gordura trans e de corantes artificiais. Com data de fabricação e validade do produto. E a rotulagem deve atender a legislação vigente.</i>					
110	MORTADELA	200,000	QUILO		
111	ÓLEO DE SOJA 900ML	2940,000	GARRAFA		
<i>Especificação : Especificação: obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. propriedades nutricionais: 108kcal, 12g de gorduras totais. 07g de ômega 3, 6,0g ômega 6, 2,8mg de vitamina e. garrafas pet de 900ml. validade mínima de 6 meses na data da entrega</i>					
112	ORÉGANO	300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificações: Produto de primeira qualidade, pacote com 10 gramas</i>					
113	OSSADA	200,000	QUILO		





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Especificações: sem adição de sal.
Embalagem com identificação do produto, marca do
fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.
Portarias do ministério da agricultura, DIPOA N.304 de
22/04/96 e N.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA
N.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária N
5504/99, Registro SIF, SIE, OU SIM.

114	OVO BRANCO	1222,000	UNIDADE		
-----	------------	----------	---------	--	--

Especificação : Especificação: Tamanho extra, peso 62 g,
origem galinha, características adicionais branco. Cartela
com 30 unidades.

115	PÃO DE CHÁ	1300,000	QUILO		
-----	------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: pão de chá, contendo 50
gramas a unidade, devendo ser composto de farinha de trigo,
fermento biológico, açúcar, margarina e água. Isento de
gordura trans e corantes artificiais. Com data de fabricação
e validade do produto. E a rotulagem deve atender a
legislação vigente.

116	PÃO DE FORMA 500G	600,000	UNIDADE		
-----	-------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação: pão com massa de farinha de
trigo especial, fermento e água. não deve apresentar
tamanho irregular e não integridade de massa (esfarelado ao
toque dos dedos) e amassamento do produto. o pão não
deverá estar amassado.

117	PÃO DE FORMA INTEGRAL	2600,000	PACOTE		
-----	-----------------------	----------	--------	--	--

Especificação : ESPECIFICAÇÕES: PÃO, DE FORMA,
FATIADO INTEGRAL, MÍNIMO DE 2,0 G DE FIBRAS EM
100GR DO PRODUTO, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS

118	PÃO HAMBURGUER	700,000	QUILO		
-----	----------------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação: Pão tipo de hambúrguer,
contendo 50g a unidade, devendo ser composto de farinha
de trigo fermento biológico, açúcar, margarina e água. Isento
de gordura trans e corantes artificiais. Com data de
fabricação e validade do produto. E a rotulagem deve
atender a legislação vigente.

119	PÃO MASSA FINA	3600,000	UNIDADE		
-----	----------------	----------	---------	--	--

Especificação : Especificação: pão com massa de farinha de
trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50gr. Não deve
apresentar tamanho irregular e não integridade de massa
(esfarelado ao toque dos dedos) E AMASSAMENTO DO
PRODUTO. O pão não deverá estar amassado, queimado,
ou com manchas escuras na parte inferior do pão. O pacote
deverá estar fechado e rotulado com a data de validade e
informações nutricionais. Prazo de validade: no mínimo 5
dias. Data de fabricação: MÁXIMO 1 dia.

120	PEITO DE FRANGO-CONGELADO	5900,000	QUILO		
-----	---------------------------	----------	-------	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : *Especificação: peito de frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem bandeja de isopor com plástico de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. (não serão aceitas embalagens violadas, peças descongeladas, com aroma ou cor anormais).*

121	PEPINO	100,000	QUILO		
-----	--------	---------	-------	--	--

Especificação : *Especificação: de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte*

122	PIMENTA DE CHEIRO	310,000	QUILO		
-----	-------------------	---------	-------	--	--

Especificação : *Especificação: com 60% do ponto de maturação, tamanho e coloração uniforme e verde. Características produto selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas, isenta de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Com características organolépticas mantidas*

123	PIMENTÃO	805,000	QUILO		
-----	----------	---------	-------	--	--

Especificação : *Especificação: CARACTERÍSTICAS GERAIS: fresco. Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.*

124	PIPOCA DOCE	1000,000	PACOTE		
-----	-------------	----------	--------	--	--

Especificação : *Especificação: Embalagem com 15g de pipoca doce, pacote com 20 embalagens*

125	PIPOCA SALGADA	1000,000	PACOTE		
-----	----------------	----------	--------	--	--

Especificação : *Especificação: Embalagem com 15g de pipoca salgada amanteigada, pacote com 20 embalagens*

126	PIRULITO	500,000	PACOTE		
-----	----------	---------	--------	--	--

Especificação : *Especificação: diversos sabores de frutas c/ 50 unidades, peso 400 gramas.*

127	POLPA DE ABACAXI 1KG	1135,000	QUILO		
-----	----------------------	----------	-------	--	--

Especificação : *Especificação: polpa de abacaxi congelada, produto não fermentado, não alcoólico, sem contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000206

128	POLPA DE ACEROLA 1KG	1385,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação: polpa de acerola congelada, produto não fermentado, não alcoólico, sem contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>					
129	POLPA DE GOIABA 1 KG	1385,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação: polpa de goiaba congelada, produto não fermentado, não alcoólico, sem contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. a embalagem deverá ser 1 kg, rotulada conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>					
130	POLPA DE MARACUJÁ 1 KG	1135,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação: Polpa de maracujá congelada, produto não fermentado, não alcoólico, sem contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. A embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>					
131	PRESUNTO	1050,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação: cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no sim, cispoa ou sif. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.</i>					
132	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	200,000	PACOTE		
<i>Especificação : Especificações: para carne vermelha. Composição básica: Proteína texturizada de soja e corante caramelo, aspectos físicos desidratada, sem glúten, sem colesterol. Embalagem 400 gramas.</i>					
133	QUEIJO	1280,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação: - tipo muçarela, fatiado. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no sim, cispoa ou sif. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.</i>					
134	QUEIJO BRANCO	600,000	QUILO		
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES: QUEIJO, BRANCO, TIPO MINAS, COMPOSICAO LEITE DE VACA PASTEURIZADO, SALGADO E MATURADO, MASSA SECA, FIRME, APRESENTANDO CASCA FINA DE COR BRANCO-CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, RESISTENTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE.</i>					
135	QUEIJO COALHO	300,000	QUILO		
<i>Especificação : Especificação: Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no sim, cispoa ou sif. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.</i>					
136	QUEIJO PARMESÃO RALADO	62,000	QUILO		

17



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : Especificação: queijo parmesão ralado, acondicionado em pacote plástico atóxico, incolor, transparente e resistente. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no sim, cispoa ou sif. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

137	REFRIGERANTE	1330,000	PACOTE		
-----	--------------	----------	--------	--	--

Especificação : Especificação: Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico) Laranja - (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten, não alcoólico) Uva - (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes ins 330, conservador ins 211, corantes artificiais ins 123, ins 133 e trarazina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico) Guaraná - (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante ins 330, corante amarelo iv, aroma sintético idêntico ao natural, conservador ins 211, não contém glúten, não alcoólico). Os produtos devem estar livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote. PACOTE COM 6 GARRAFAS DE 2 LITROS.

138	REPOLHO	320,000	QUILO		
-----	---------	---------	-------	--	--

Especificação : Especificações: Branco, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho.

139	SAL REFINADO IODADO	1389,000	QUILO		
-----	---------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.

140	SALSICHA HOT DOG	2450,000	QUILO		
-----	------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: unidade média 50g, produzido com ingredientes de 1ª qualidade, deve ser mista de carne de aves, suína e bovina, não apresentar mais de 2% de amido na sua composição, de consistência firme, cor homogênea de tom róseo avermelhado, odor característico, aromatização e condimentação natural, embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial, sem contaminações de ordem física, química ou biológica, sem a presença de manchas azuladas, esverdeadas ou roxas, sem limosidade, nem sinal de congelamento e descongelamento. Na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF.

141	SARDINHA EM CONSERVA	5110,000	UNIDADE		
-----	----------------------	----------	---------	--	--

Especificação : Especificação: embalagem em lata de peso líquido 250g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Informações nutricionais: proteínas 14g, gorduras totais 6,5g, sódio 330mg, valor energético 114 kcal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000208

142	SELETA DE LEGUMES	265,000	CAIXA		
Especificação : Especificações: contendo basicamente: ervilha reidratada, batata, cenoura, água e sal. caixa com 24 unidades de 280 gramas.					
143	SUCO DE ABACAXI	5020,000	GARRAFA		
Especificação : Especificação: tipo natural, sem açúcar, com aspectos de cor cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas na sua composição. Acondicionado em embalagem de vidro ou plástico transparente, atóxico, contendo 1L cada, com prazo de no mínimo 6 meses.					
144	SUCO DE CAJU	5130,000	GARRAFA		
Especificação : Especificação: tipo natural, sem açúcar, com aspectos de cor cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas na sua composição. Acondicionado em embalagem de vidro ou plástico transparente, atóxico, contendo 1L cada, com prazo de no mínimo 6 meses.					
145	SUCO DE GOIABA	5120,000	GARRAFA		
Especificação : Especificação: tipo natural, sem açúcar, com aspectos de cor cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas na sua composição. Acondicionado em embalagem de vidro ou plástico transparente, atóxico, contendo 1L cada, com prazo de no mínimo 6 meses.					
146	TANGERINA	200,000	QUILO		
Especificação : Especificações: Tamanho médio, integra, casca sem rupturas.					
147	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	1438,000	UNIDADE		
Especificação : Especificação: tempero completo, contendo os seguintes ingredientes: sal, cebola, alho, amido, coentro, orégano, salsa, cominho e pimenta vermelha. acondicionado em pote de 300 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
148	TOMATE IN NATURA	1155,000	QUILO		
Especificação : Especificação: do tipo pera de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.					
149	TORRADA	3000,000	UNIDADE		
Especificação : Especificações: Farinha de trigo, acondicionada em pacotes, dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, pacote com 320 gramas.					
150	TORRADA INTEGRAL	1900,000	PACOTE		
Especificação : ESPECIFICAÇÕES: TORRADA, INTEGRAL, COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 320.0 GRAMAS					
151	UVA ROXA	220,000	QUILO		
Especificação : Especificação: Uva roxa. 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem de 1 Kg.					

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



152	UVA VERDE	100,000	QUILO		
Especificação : Especificação: Uva verde. 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem de 1 Kg.					
153	VAGEM	200,000	QUILO		
Especificação : Especificações: Verde, primeira qualidade, cor brilhante, tenra e quebradiça.					
154	VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	1000,000	GARRAFA		
Especificação : De coloração clara. Embalagem íntegra, com 750ml de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.					
155	VINAGRE.	181,000	CAIXA		
Especificação : Especificação: de álcool, contendo basicamente: fermento acético de álcool e água. Em embalagem plástica original de fábrica contendo 500 ml, com dados de identificação e prazo de validade, estampado na embalagem. Validade não inferior a 180 dias. CAIXA COM 12 UNIDADES					

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os gêneros alimentícios em geral para abastecimento de todas as unidades;

2.2. Considerando que é fundamentada para a necessidade urgente de proceder com a aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Acará/PA. Esta medida visa assegurar o pleno funcionamento da Prefeitura, secretarias e Fundos Municipais de Acará e, por extensão, garantir o bem-estar dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à nossa comunidade.

2.3. Considerando a diversidade de secretarias e fundos municipais, cada qual com suas peculiaridades, é imprescindível que a aquisição de gêneros alimentícios seja planejada de forma a atender às necessidades específicas de cada setor. A variedade de opções e a inclusão de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



alimentos nutritivos e saudáveis contribuirão para uma alimentação equilibrada e adaptada às demandas de cada área, otimizando os resultados alcançados.

2.4. A alimentação adequada e balanceada desempenha um papel central na promoção da saúde, no desempenho de atividades diárias e na capacidade produtiva dos indivíduos. No contexto das instituições públicas municipais, a disponibilidade de gêneros alimentícios de qualidade é essencial para manter os servidores com energia, disposição e saúde para cumprir suas funções. Além disso, uma alimentação adequada contribui diretamente para o aumento da eficiência e produtividade no ambiente de trabalho

2.5. Ao garantir o abastecimento regular de gêneros alimentícios, estamos também investindo na valorização do capital humano que compõe a estrutura administrativa do município. Servidores bem-nutridos têm maior resistência a doenças, melhor concentração, disposição física e emocional, fatores que impactam positivamente a execução de tarefas e a prestação de serviços de qualidade à população.

2.6 Portanto, ressaltamos a relevância da Realização de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Acará/PA. Através dessa ação, estaremos fortalecendo a capacidade de trabalho das equipes, a qualidade dos serviços oferecidos à população e, conseqüentemente, contribuindo para o desenvolvimento integral e sustentável de nosso município.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

5.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Travessa São José nº 120, Praça de Matriz, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000211

- 5.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 5.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 5.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 5.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 5.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

- 5.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 5.11. Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 6.1. O prazo de entrega dos produtos objeto da licitação será de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.
- 6.2. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 6.3. Os bens deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Acará no seguinte endereço: Travessa São José nº 120, Praça de Matriz.
- 6.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



qualidade dos produtos:

- 6.5. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- 6.6. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade;
- 6.7. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem
- 6.8. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.
- 6.9. Os produtos objeto deste termo de referência não poderão ter validade inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega nas Unidades de Saúde.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 6.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fiscalização Técnica

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. DO CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a



verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, de correção monetária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000219

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação ou do valor total estimado da parcela pertinente ou do item pertinente.

9.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

9.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.25.2. O Licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.26. Licença de Funcionamento emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da sede da licitante;

9.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

18



10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou.

10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



- 12.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 12.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência.
- 12.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 12.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 12.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 12.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 12.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 12.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 12.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 13.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 13.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 13.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 13.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 13.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 13.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 13.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 13.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 13.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 13.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 13.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 13.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 13.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 13.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I-Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II-Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III-Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV-Multa:

- a) Moratória de 2,00% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (.dez) dias;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



000226

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

ACARÁ/PA, 19 de setembro de 2023.

HÊNIO DE MENEZES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Hênio Menezes de Oliveira
Secretário Municipal
de Administração
Decreto Nº 09/2022/GAB/PAA

PEDRO PAULO GOUVEA
MORAES:45213216234
Assinado de
forma digital por
PEDRO PAULO
GOUVEA
MORAES:45213216234